



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE POSSE

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra – PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Dar posse ao **ADEMIR ALVES DA FONSECA**, nomeado conforme a Lei Municipal nº 429/2017 e 688/2019, Arts 131 e 140 da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, portador do RG nº 1.202.355 e CPF nº 207.044.539-91, eleita na Eleição realizada no dia 06 de Outubro de 2019. Na função de CONSELHEIRO TUTELAR.

Mauá da Serra, 31 de janeiro de 2020.

Camila Mizuno
Presidente do CMDCA

Ademir Alves da Fonseca
Conselheiro Tutelar

Rua José Rodrigues da Silva s/n - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

Ofício 03/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 429/2014 e Lei nº 688/2019.

TORNA PÚBLICO

Convocar o candidato eleito no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar como titular homologado pela Resolução 009/2019, para exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Nome do Candidato	Função
ADEMIR ALVES FONSECA	Conselheiro Tutelar

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que esta quite com serviço militar
- * Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum).
- * Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.
- * Fotocópias autenticadas de documentos que comprove o requisito para o cargo (diplomas). (Histórico Escolar)
- * Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda

Rua José Rodrigues da Silva S/Nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

*** Comprovante de Endereço**

- * Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho. CNH “para o cargo”
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.
- * Conta Bancária (Bradesco Mauá da Serra).
- * 02 fotos ¾ atual.
- * Fone:

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 31 de janeiro de 2020, no Paço Municipal, Divisão de Recursos Humanos, nos seguintes horários: 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do (a) candidato (a).

Essa Convocação REVOGA ofício 002/2020 do CMDCA, o qual convocava-o para o exercício da função de suplente de Conselheiro Tutelar.

Mauá da Serra, 31 de janeiro de 2020.

CAMILA MIZUNO
Presidente do CMDCA

Rua José Rodrigues da Silva S/Nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

Ofício 04/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 429/2014 e Lei nº 688/2019.

TORNA PÚBLICO

Convocar o candidato eleito no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar como suplente homologado pela Resolução 009/2019, para exercer a função pelo período de 30 (trinta) dias em substituição a Conselheira Tutelar Rute dos Santos, baseado em uma declaração médica, como segue:

Nome do Candidato	Função
RAFAEL LUCAS BATISTA	Conselheiro Tutelar

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que esta quite com serviço militar
- * Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum).
- * Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.
- * Fotocópias autenticadas de documentos que comprove o requisito para o cargo (diplomas). (Histórico Escolar)
- * Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda

Rua José Rodrigues da Silva S/Nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

*** Comprovante de Endereço**

- * Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho. CNH “para o cargo”
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.
- * Conta Bancária (Bradesco Mauá da Serra).
- * 02 fotos ¾ atual.
- * Fone:

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 31 de janeiro de 2020, no Paço Municipal, Divisão de Recursos Humanos, nos seguintes horários: 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do (a) candidato (a).

Mauá da Serra, 31 de janeiro de 2020.

CAMILA MIZUNO
Presidente do CMDCA

Rua José Rodrigues da Silva S/Nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE POSSE

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra – PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Dar posse ao RAFAEL LUCAS BATISTA, nomeado conforme a Lei Municipal n° 429/2017 e 688/2019, Arts 131 e 140 da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, portador do RG n° 12.343.751-9 e CPF n° 080.462.509-37, eleito como suplente na Eleição realizada no dia 06 de Outubro de 2019. Na função de CONSELHEIRO TUTELAR por um período de 30 (trinta) dias para substituir a Conselheira Tutelar RUTE DOS SANTOS, baseado em uma declaração médica, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Mauá da Serra, 31 de janeiro de 2020.

Camila Mizuno
Presidente do CMDCA

Rafael Lucas Batista
Conselheiro Tutelar

Rua José Rodrigues da Silva s/n - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: M. I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.100 (CINCO MIL E CEM) CARNÊS DE IPTU PARA EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR: R\$ 4.998,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
CONTRATO: 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ROÇADEIRAS E 01 (UM) SOPRADOR PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTÉ MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 8.665,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2020
CONTRATO Nº: 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE DESLIGAMENTO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra – PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE

Desligar **CLEVERSON PASSOS PAULO**, nomeado conforme a Lei Municipal nº 429/2017 e Arts 131 e 140 da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, portador do RG nº 8.070.417-8 e CPF nº 029.216.039-93, eleito na Eleição realizada no dia 06 de Outubro de 2019. Na função de CONSELHEIRO TUTELAR a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Mauá da Serra, 31 de janeiro de 2020.

Camila Mizuno
Presidente do CMDCA

Cleverson Passos Paulo
Conselheiro Tutelar

Rua José Rodrigues da Silva s/n - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br